



INDICAÇÃO Nº 448 /2020

EMENTA: INDICO A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM TACHAS REFLETIVAS (OLHO DE GATO) E PINTURA COM TINTAS REFLETIVAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A IGREJA DA PENHA ATÉ O TÉRMINO DOS PARALELEPÍEDOS (SENTIDO CUNHA)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, junto ao DER/RJ, solicitando instalação de sinalização na Estrada RJ 165 (Paraty/Cunha) com tachas refletivas (olho de gato) e faixas refletivas, como pintura com tinta refletiva demarcando assim os limites da rodovia.


JUSTIFICATIVA

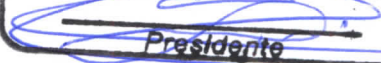
Faz-se necessária a sinalização urgente da Paraty/Cunha, uma vez que, com a retomada gradual do turismo e próximos à temporada, muitos utilizarão a rodovia, e a sinalização da via encontra-se precária, o que põe em risco aos que por ali trafegam.

Uma estrada bem sinalizada preserva vidas.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador


Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador – Autor
MDB

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>7</u>	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>02/07/20</u>	
 Presidente	